

**PORTARIA Nº 529/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
540-1	Izabel Cristina de Mendonça Campos Freitas	Odontologo	01 de fevereiro à 02 de março de 2022.	2019/2020
429-1	Joselma Lopes Duarte	Auxiliar de Saúde Bucal	01 de fevereiro à 02 de março de 2022.	2020/2021
516-1	Luciana Fátima de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	10 de fevereiro à 11 de março de 2022.	2019/2020
895-1	Maria do Socorro Santos	Agente Comunitário de Saúde	01 de fevereiro à 02 de março de 2022.	2020/2021
1415-1	Maria Lucia Santos Fernandes	Dentista	01 de fevereiro à 02 de março de 2022.	2018/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2022.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

